

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

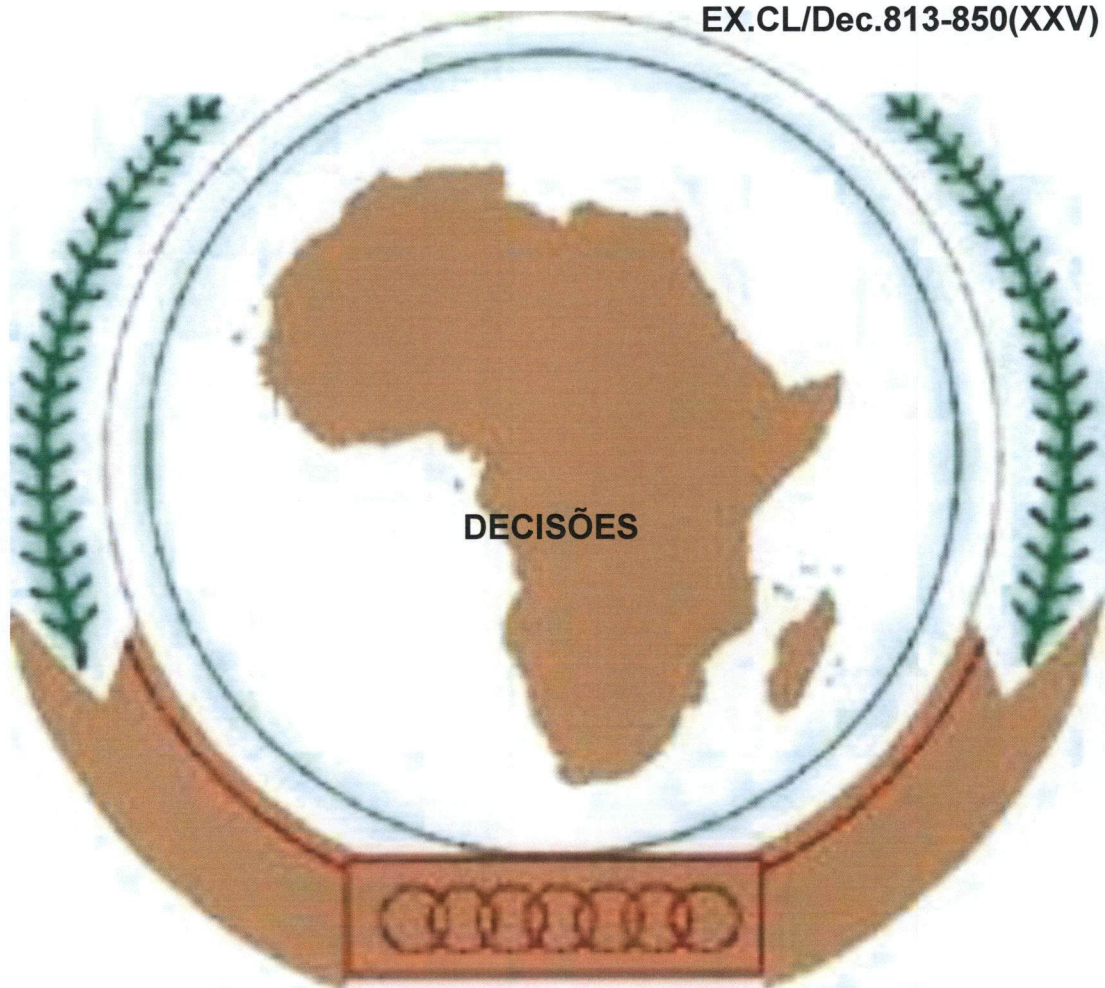
---

Adis Abeba, ETIÓPIA C. P. 3243 Telefone +251115- 517700 Fax: +251115- 517844  
Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Quinta Sessão Ordinária**  
**20-24 de Junho de 2014**  
**Malabo, GUINÉ EQUATORIAL**

**EX.CL/Dec.813-850(XXV)**



**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES SOBRE A ELEIÇÃO  
DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE DO ECOSOCC  
Doc. EX.CL/859(XXV)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório de Actividades apresentado pela Comissão sobre o processo de eleições para a 2ª Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC e das várias opções nele contidas;
2. **DECIDE** adoptar a opção (d) como a base para a realização de eleições para a próxima Assembleia Geral do ECOSOCC;
3. **SOLICITA** à Comissão a prorrogar o prazo de candidaturas por um período de três meses e a realizar uma campanha de sensibilização e motivação durante esse período, para reunir um grupo suficiente de candidatos para a eleição;
4. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a voltar a priorizar os recursos disponíveis para apoiar as exigências da campanha de sensibilização e motivação;
5. **ORIENTA** a Comissão para que, caso não seja reunido um grupo suficiente de candidatos para a realização de eleições para uma Assembleia Geral Permanente, seja eleita uma Assembleia Provisória para um período de dois anos antes do final de 2014, para permiti-la resolver as questões urgentes e pendentes, incluindo as relacionadas com o reforço do Estatuto, Métodos de Trabalho, Regimento Interno e Processo Eleitoral;
6. **DECIDE** manter os critérios de elegibilidade constantes no Parágrafo (6) do Artigo 6º do Estatuto do ECOSOCC, que 50% dos recursos de financiamento do OSC deve ser proveniente de recursos internos;
7. **APELA** para a realização de um estudo profundo ou exercício de auditoria em relação ao funcionamento do ECOSOCC desde a sua criação, para elaborar recomendações adequadas sobre as vias e meios para reformar as operações do órgão, incluindo uma análise do Estatuto, Regulamento Interno e Modelos de Representação que iriam apoiar o princípio de apropriação africana.